



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, com base nas informações que ora dispõem, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2025.

### **Linha 1A – MESTRADO e DOUTORADO**

Aroldo Leal de Andrade (presidente)  
Márcia Cristina de Brito Rumeu  
Aléxia Teles Duchowny  
Sueli Maria Coelho (suplente)

### **Linha 1B – MESTRADO e DOUTORADO**

André Vinícius Lopes Coneglian (presidente)  
Ulrike Agathe Schröder  
Elidéa Lúcia Almeida Bernardino  
Luana Lopes Amaral (suplente)

### **Linha 1C – MESTRADO e DOUTORADO**

Ricardo Augusto de Souza (presidente)  
Larissa Santos Ciríaco  
Giselli Mara da Silva  
Rui Rothe-Neves (suplente)

### **Linha 1D – MESTRADO e DOUTORADO**

Deise Prina Dutra (presidente)  
Rui Rothe-Neves  
Tommaso Raso  
Heliana Ribeiro de Mello (suplente)

### **Linha 1E – MESTRADO e DOUTORADO**

Maria Mendes Cantoni (presidente)  
Janayna Maria da Rocha Carvalho  
Guilherme Lourenço de Souza

Fábio Bonfim Duarte (suplente)

**Linha 2A – MESTRADO e DOUTORADO**

Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira (presidente)  
Wander Emediato de Souza  
Gustavo Ximenes Cunha  
Luana Lopes Amaral (suplente)

**Linha 2B – MESTRADO e DOUTORADO**

Wander Emediato de Souza (presidente)  
Helcira Maria Rodrigues de Lima  
Daniervelin Renata Marques Pereira  
Gláucia Muniz Proença Lara (suplente)

**Linha 3B – MESTRADO e DOUTORADO**

Guilherme Lourenço de Souza (presidente)  
Adriana Silvina Pagano  
Igor Antônio Lourenço da Silva  
Leonardo Pereira Nunes (suplente)

**Linha 3C – MESTRADO E DOUTORADO**

Reinildes Dias (presidente)  
Ana Cristina Fricke Matte  
Júnia de Carvalho Fidelis Braga  
Ronaldo Corrêa Gomes Junior (suplente)

**Linha 3E – MESTRADO e DOUTORADO**

Giselli Mara da Silva (presidente)  
Henrique Rodrigues Leroy  
Ricardo Augusto de Souza  
Elidéa Lúcia Almeida Bernardino (suplente)

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lourenço de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Prina Dutra, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silvina Pagano, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Leal de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vinicius Lopes Coneglian, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Larissa A Marciotto Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wander Emediato de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Nunes, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Heliana Ribeiro de Mello, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Mara da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Antônio Lourenço da Silva, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Lopes Amaral, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ximenes Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helcira Maria Rodrigues de Lima, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2024, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 02:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexia Teles Duchowny, Professor(a)**, em 27/08/2024, às 03:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Mendes Cantoni, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Muniz Proenca Lara, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Maria Coelho, Diretor(a) de unidade**, em 27/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Junia de Carvalho Fidelis Braga, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Maria da Rocha Carvalho, Servidor(a)**, em 27/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Correa Gomes Junior, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Fricke Matte, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elidea Lucia Almeida Bernardino, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina de Brito Rumeu, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ulrike Agathe Schroder, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bonfim Duarte, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rui Rothe Neves, Chefe de gabinete**, em 29/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Reinildes Dias, Presidente de comissão**, em 29/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tommaso Raso, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3494382** e o código CRC **C7685518**.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, com base nas informações que ora dispõem, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2025.

### Linha 3A – MESTRADO e DOUTORADO

Érika Amâncio Caetano (presidente)  
Andréa Machado de Almeida Mattos  
Bárbara Malveira Orfanó  
Leina Cláudia Viana Jucá (suplente)  
Ulrike Agathe Schröder (suplente)

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Malveira Orfano, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Machado de Almeida Mattos, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulrike Agathe Schroder, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leina Claudia Viana Jucá, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Amancio Caetano, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2024, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3501055** e o código CRC **FEA9D2C5**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, com base nas informações que ora dispõem, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2025.

### Linha 1C – MESTRADO e DOUTORADO

Ricardo Augusto de Souza (presidente)  
Giselli Mara da Silva  
Rui Rothe-Neves  
Larissa Ciríaco (suplente)

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Rothe Neves, Chefe de gabinete**, em 02/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Santos Ciriaco, Membro**, em 02/09/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Mara da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3514511** e o código CRC **4AE312A6**.